

PORTARIA Nº 0028/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Delega competência a servidores para abertura de contas bancárias e respectivas transações.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, DESIGNA os servidores BEATRIZ SILVA WIRTH, Procuradora-Geral, cadastro funcional nº 9458 e LUÍS ROBERTO SCHMITT JÚNIOR, Advogado, cadastro funcional nº 11592, ambos lotados na Procuradoria-Geral da FURB, para proceder à abertura e realizar quaisquer movimentações financeiras das futuras contas bancárias denominadas “FURB - honorários advocatícios” e “Reaparelhamento - honorários advocatícios”, bem como para assinar em conjunto notas de empenho, ordens de pagamento, cheques administrativos ou qualquer movimentação que necessite de ao menos duas assinaturas, no tocante às contas indicadas, nos termos da Lei Complementar Municipal de Blumenau nº 1.163/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 6 de fevereiro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO